Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/ 11x1
Sala das Sessões, em 18/06/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 204

"DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, EM NATAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 124, II da Lei Orgânica Municipal de - Arcos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Casa, nos termos do art. 125, IV da referida norma orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal será representada no Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 25 a 27 de junho do corrente, sob o patrocínio do Instituto Municipalista Brasileiro.

ART. 2º - Os Vereadores, que forem participar do Congresso, elegerão, dentre eles, 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) secretário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbe ao Presidente escolhido, após o re-'-gresso da comissão, apresentar um relatório verbal ou escrito dos principais eventos do Congresso, especialmente os de interesse da comunidade de Arcos, acompanhada de uma prestação de contas de seus gastos pessoais e - demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão - por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada, se preciso.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 18 / 06 /1.991.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente

JAIME TEIXEIRA ARANTES
Vice-Presidente.

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária.